ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO DE REEQUIPAMENTO BOMBEIROS DE JOACABA

CNPJ: 78.502.598/0001-04 AV XV DE NOVEMBRO,378

C.E.P.: 89600-000 - JOAÇABA - SC

TOMADA DE PREÇO Nr.: 1/2011 - TP

Processo Administrativo: 3/2011
Processo de Licitação: 3/2011
Data do Processo: 14/06/2011

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E O FORME POE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DOS CAETANO NATAL BRANCO, 1.242, BAIRRO FREI BRUNO, NESTEMUNICÍPIO. XLS POPERIOS DE BAIRDO SERVIÇOS E O FORME POE BAIRDO DE SERVIÇOS E DE SERVIÇOS E DE SERVIÇOS E DE SERVIÇOS E O FORME POE BAIRDO DE SERVIÇOS E DE SE

ENTO DO MATERIAL NECESSÁRIO, PARA A I ÁREA TOTAL DE 384,55 M², NA AVENIDA

Rarefind Engineering Innovations
www.PaperlessPrinter.com
Trial Version

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 3/2011 (Sequência: 1)

Ao(s) 18 de Julho de 2011, às 15:00 horas, na sede da(o) FUNDO DE REEQUIPAMENTO BOMBEIROS DE JOACABA , reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 3659, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 3/2011, Licitação nº. 1/2011 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL OLIVEIRA LTDA (7589), ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA (6393), CONSTRUCORDIA CONSTRUÇÕES LTDA (7609), FEMAKS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (7636), CONSTRUTORA JPV LTDA (7637), CONSTRUTORA EDIFICAÇÃO LTDA-ME (7638), RIBEIRO & PINHEIRO LTDA (7639) e CONSTRULACER - COM. CONSTRUÇÕES LACERDÓPOLIS LTDA (7640). Somente as proponentes EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL OLIVEIRA LTDA (7589) e CONSTRUCORDIA CONSTRUÇÕES LTDA (7609) enviaram representantes c r e d e n c i a d o s p a r a a s e s s ã o .

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a d o c u m e n t a ç ã o a t i n e n t e , t e n d o o s e g u i n t e p a r e c e r d a c o m i s s ã o :

- Aos dezoito dias do mês de julho de 2011, às 15h, reuniram-se na sala do setor de Compras, os membros da Comissão de Licitações da Prefeitura de Joaçaba, para proceder à abertura do Processo de Licitação nº 3/2011/FUNREBOM - Tomada de Preços nº 1/2011/FUNREBOM. Até o horário previsto no edital (14h30min) foram entregues no setor de protocolo os envelopes das empresas: EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL OLIVEIRA LTDA (7589), ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA (6393), CONSTRUCORDIA CONSTRUÇÕES LTDA (7609), FEMAKS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (7636), CONSTRUTORA JPV LTDA (7637), CONSTRUTORA EDIFICAÇÃO LTDA-ME (7638), RIBEIRO & PINHEIRO LTDA (7639) e CONSTRULACER - COM. CONSTRUÇÕES LACERDÓPOLIS LTDA (7640), sendo que somente as proponentes EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL OLIVEIRA LTDA (7589) e CONSTRUCORDIA CONSTRUÇÕES LTDA (7609) enviaram representantes credenciados para a sessão. Primeiramente foram abertos os envelopes dos documentos de habilitação, passando-se em seguida à análise dos mesmos pelos membros da comissão de licitações. Constatou-se o seguinte: A proponente CONSTRULACER - COM. CONSTRUÇÕES LACERDÓPOLIS LTDA apresentou CRC constando o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e a Certidão Negativa de Débitos Municipais vencidos, sendo que os referidos documentos não foram juntados atualizados, conforme disposto no subitem 4.1.1. do edital. A proponente ainda não juntou à documentação a Certidão de Regularidade Salarial, fornecida pela Delegacia Regional do Trabalho - DRT, exigida no subitem 4.1.2. Com relação à proponente RIBEIRO & PINHEIRO LTDA, essa por sua vez, apresentou atestado de capacidade técnica em nome do responsável técnico da empresa, não comprovando dessa forma, a capacidade operacional da empresa. Além disso, no referido atestado não consta registro do CREA. Sendo assim, a proponente RIBEIRO & PINHEIRO LTDA deixou de atender ao subitem 4.1.4. do edital. A proponente ainda não juntou à documentação a Certidão de Falência e Concordata atualizada, sendo que de acordo com o CRC da mesma, o referido documento está vencido. Verificou-se que a proponente EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL OLIVEIRA LTDA apresentou CRC constando o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF vencido, sendo que o referido documento não foi juntado atualizado, conforme disposto no subitem 4.1.1. do edital. A proponente ainda não juntou à documentação a Certidão de Regularidade Salarial, fornecida pela Delegacia Regional do Trabalho - DRT, exigida no subitem 4.1.2. do edital. A comissão de licitações registrou também que a proponente CONSTRUTORA EDIFICAÇÃO LTDA juntou à documentação a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial em nome da de outra proponente - FEMAKS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, sendo que a mesma não se encontra na situação de ME ou EPP. Com relação ao balanço patrimonial e índices contábeis, esses foram verificados pela contadora do município, sendo constatado que todas as proponentes atenderam ao exigido no edital. Diante dos motivos já expostos, as proponentes EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL OLIVEIRA LTDA (7589), RIBEIRO & PINHEIRO LTDA (7639) e CONSTRULACER - COM. CONSTRUÇÕES LACERDÓPOLIS LTDA (7640) foram INABILITADAS nessa fase do certame, sendo que somente as proponentes ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA (6393), CONSTRUCORDIA CONSTRUÇÕES LTDA (7609), FEMAKS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (7636), CONSTRUTORA JPV LTDA (7637) e CONSTRUTORA EDIFICAÇÃO LTDA-ME (7638) foram HABILITADAS. Considerando que somente duas das proponentes enviaram representantes credenciados para a sessão, sendo que somente o representante da proponente EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL OLIVEIRA renunciou ao direito de interpor recurso quanto aos atos e decisão tomados pela comissão de licitações, as demais proponentes serão comunicadas sobre o teor da presente ata e será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso quanto aos atos/decisão tomados pela comissão de licitações, caso haja interesse por parte das proponentes. Transcorrido o prazo recursal, ou, havendo interposição de recurso, as proponentes serão comunicadas sobre a

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO DE REEQUIPAMENTO BOMBEIROS DE JOACABA

CNPJ: 78.502.598/0001-04 **AV XV DE NOVEMBRO,378**

ROBERTO DE CARLI

89600-000 - JOAÇABA - SC TOMADA DE PREÇO Nr.: 1/2011 - TP

Processo Administrativo: 3/2011 3/2011 Processo de Licitação: Data do Processo: 14/06/2011

Folha: 2/2

continuidade do presente processo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos

| COMISSÃO: | JOAÇABA, 18 de Julho de 2011 |
|---|-------------------------------------|
| ALTEVIR DA CÁS | Presidente da Comissão de Licitação |
| CHEILA SACCHETTI | Equipe de Apoio |
| DIANE CARINA MATANA | Equipe de Apoio |
| JANETE DO PRADO | Equipe de Apoio |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento: | |
| JUAN BONELLI DA SILVA | CONSTRUCÓRDIA CONSTRUÇÕES |

- - EMPREIT. CONST. CIVIL OLIVEIRA

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos participantes presentes.